



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
GABINETE**

**DECRETO N. 73/2021**

**Rochedo – MS, 14 de setembro de 2021.**

*"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso VII, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os seguintes membros:

Presidente: Fernando Augusto de Oliveira Novaes

Membros: Fernando Passos Fernandes

Renato Franco do Nascimento

Ricardo Peixoto Lourenço Alves

**Artigo 2º** - A Comissão reunir-se-à sempre que necessário com a presença, de pelo menos dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais membros.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal